



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04 ,

DE 05 DE Novembro DE 2014.

Processo nº: 25150.005.455/2013-51

1 - Identificação

1.1 - Título do Projeto:

Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para 106 (cento e seis) municípios Mato-Grossenses em atendimento à Lei nº 11.445/2007, à Lei nº 12.305/2010, à Resolução Recomendada nº 75/2009 do conselho das Cidades e ao Termo de Referência FUNASA (versão 2012), contemplando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão integrada de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais.

1.2 – Objetivos

- Mobilizar e sensibilizar os gestores e técnicos municipais para a importância e a necessidade de elaboração dos PMSBs;
- Coordenar os levantamentos de campo e coleta de informações nos municípios participantes, para a elaboração dos Produtos descritos no Termo de Referência Funasa (versão 2012);
- Elaborar 106 (cento e seis) Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como a minuta da Lei Municipal que condiciona a sua validação e implementação, sob as condições específicas de cada município.

2 - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

2.1 – UG/Gestão repassadora:

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA

UG: 255000 **Gestão:** 36211 **CNPJ:** 26.989.350/0001-16

Endereço: SAS QD 04 BI. N – Edifício sede – Brasília- DF CEP: 70-070-040

Nome do responsável: Antônio Henrique de Carvalho Pires **CPF:** 767.810.894-04

RG/Órgão expedidor: 2951610 – SSP/PI **Cargo/Função:** Presidente

Ato ou decreto de nomeação / data: Portaria nº 300, de 17 de abril de 2014, publicada no DOU nº 75, de 22/04/2014, página 1.

2.2 – UG/Gestão Recebedora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

UG: 154045 **Gestão:** 15262 **CNPJ:** 33.004.540/0001-00

Endereço: AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

CEP: 78.060-900

Nome do responsável: MARIA LUCIA CAVALLI **CPF:** 604.355.938-20

RG/Órgão expedidor: 1182716-5 SSP-MT **Cargo/Função:** REITORA

Ato ou decreto de nomeação / data: DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 2012 , publicado no Diário Oficial da União nº 195, Seção 2, Pag.1, de 08 de Outubro de 2012.

EM BRANCO

2.3 – UG/Gestão/Entidade Cofinanciadora

Estado do Mato Grosso

CNPJ: 03.507.415/0001-44

Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CEP: 24220-900

Nome do responsável: Silval da Cunha Barbosa CPF: 335.903.119-91

RG/Órgão expedidor: 2020025 SSP-PR Cargo/Função: Governador

Ato / data: Termo de Posse 01/01/2011



3-. Seleção dos Municípios

3.1 - Instrumento Legal

Os Municípios alvo da intervenção ora celebrada foram selecionados segundo dois critérios: população até 50.000 habitantes e a necessidade universalização dos serviços de saneamento básico, um dos princípios fundamentais da Lei Federal nº11.445/2007.

Tais municípios passarão a figurar como Municípios Intervenientes no presente instrumento, por meio de Termo Aditivo, a ser assinado entre as Gestões Repassadora e Receptora e os Municípios selecionados.

Relação dos municípios selecionados por Consórcio:

Consórcio Intermunicipal Alto do Rio Paraguai:

Alto Paraguai
Arenópolis
Barra do Bugres
Campo Novo do Parecis
Denise
Diamantino
Nortelândia
Nova Marilândia
Nova Maringá
Nova Olímpia
Porto Estrela
Santo Afonso
São José do Rio Claro

Consórcio Intermunicipal Alto do Teles Pires:

Cláudia
Feliz Natal
Ipiranga do Norte
Lucas do Rio Verde
Nova Mutum
Santa Carmem
Santa Rita do Trivelato
Tapurah
União do Sul

Consórcio Intermunicipal do Araguaia:

Alto Boa Vista
Bom Jesus do Araguaia
Luciara
Novo Santo Antônio
São Félix do Araguaia
Serra Nova Dourada

Consórcio Intermunicipal do Médio Araguaia:

Água Boa

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in black ink.

EM BRANCO

FUNSAIPRESI - F. NACIONAL DE SAUDE
Fis.: 748
Rubrica: 

Campinápolis
Canarana
Cocalinho
Gaúcha do Norte
Nova Nazaré
Nova Xavantina
Querência
Ribeirão Cascalheira

Consórcio Intermunicipal Nascentes do Araguaia:

Alto Araguaia
Alto Garças
Alto Taquari
Araguainha
Guiratinga
Itiquira
São José do Povo
Tesouro

Consórcio Intermunicipal Norte Araguaia:

Canabrava do Norte
Porto Alegre do Norte
Santa Cruz do Xingu
Santa Terezinha
Vila Rica

Consórcio Intermunicipal Portal da Amazônia:

Colíder
Guarantã do Norte
Itaúba
Marcelândia
Matupá
Nova Canaã do Norte
Nova Santa Helena
Novo Mundo
Peixoto de Azevedo
Terra Nova do Norte

Consórcio Intermunicipal Portal do Araguaia:

Araguaiana
General Carneiro
Novo São Joaquim
Ponte Branca
Ribeirãozinho
Torixoré

Consórcio Intermunicipal Região Sul:

Campo Verde
Dom Aquino
Jaciará
Juscimeira
Paranatinga
Pedra Preta
Poxoréu
Santo Antônio do Leste
São Pedro da Cipa

Consórcio Intermunicipal Vale do Arinos:

Brasnorte



EM BRANCO

Itanhangá
Juara
Novo Horizonte do Norte
Porto dos Gaúchos
Tabaporã

Consórcio Intermunicipal Vale do Guaporé:

Campos de Júlio
Conquista do Oeste
Nova Lacerda
Pontes e Lacerda
Vale do São Domingos
Vila Bela da Santíssima Trindade
Rondolândia

Consórcio Intermunicipal Vale do Juruena:

Aripuanã
Castanheira
Colniza
Juína
Juruena

Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Cuiabá:

Acorizal
Barão de Melgaço
Chapada dos Guimarães
Jangada
Nossa Senhora do Livramento
Nobres
Planalto da Serra
Poconé
Santo Antônio do Leverger

Consórcio Intermunicipal Vale do Teles Pires:

Carlinda
Nova Bandeirantes
Nova Monte Verde
Paranaíta

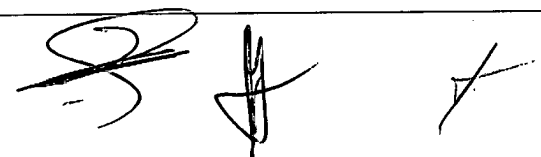
4- Justificativa:

4.1 - Motivação/ Clientela

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para os municípios mato-grossenses, suas áreas urbanas e rurais, nos termos previstos na Lei nº 11.445/2007, da Política Nacional de Saneamento, e seu decreto regulamentador nº 7.217/2010; na Lei nº 12.305/2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e no decreto nº 7.404/2010, é condição para os municípios terem acesso, entre outros, a recursos da União destinados a empreendimentos e serviços relacionados ao saneamento básico.

O Estado de Mato Grosso abriga em seu território de 903.357 km² uma população de cerca de 3.115.336 habitantes (IBGE, 2010), distribuída em 141 municípios, três riquíssimos ecossistemas: a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal, cortados por importantes rios que formam as bacias hidrográficas Amazônica e Platina; nascem em Mato Grosso os rios Paraguai, Araguaia, Tapajós, Xingu, Guaporé.

A realidade existente, na quase totalidade dos municípios do estado, mostra que:



EM BRANCO

- Não há universalização da distribuição de água potável, em vários dos municípios a qualidade da água distribuída é questionada pela população;
- A maioria da população não é servida por sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- Nem todo o resíduo sólido domiciliar produzido é coletado, não existe disposição final em aterro sanitário, os resíduos são depositados a céu aberto nos chamados "lixões";
- No período de chuvas a população, notadamente em áreas periféricas, sofre com a falta de sistema de drenagem de águas pluviais.

Mato Grosso conta com 15 consórcios intermunicipais, com base na Lei nº 11.107/2005, voltados ao desenvolvimento regional sustentável dos seus municípios, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais. Salienta-se, a propósito, que essa divisão das regiões do estado facilita diagnosticar os problemas de cada região para tomar as providências necessárias, fortalecendo assim, os municípios.

A formação de consórcios públicos vem sendo estimulada pelo Governo Federal e por muitos dos estados da União, para que aconteça o necessário salto de qualidade na gestão dos serviços públicos. Os consórcios públicos recebem prioridade absoluta no acesso a recursos da União ou por ela controlados.

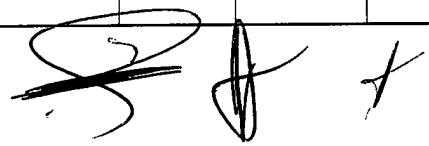
A proposta de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico contempla 106 municípios com até 50.000 habitantes, num total de cerca de 1.270.462 habitantes, 25% da população do Estado reunidos em quatorze dos quinze consórcios existentes. Os municípios do consórcio Complexo Nascentes do Pantanal não são contemplados nesta proposta.

O PMSB deve ser compatível e integrado às demais políticas, planos e disciplinamentos do Estado, tendo como foco a gestão integrada por consórcios públicos, principalmente quanto à gestão dos resíduos sólidos. Neste caso, a adoção de consórcios públicos pelos municípios pode proporcionar diminuição das despesas de investimentos *per si* e ganhos de escala. Desse modo, é um instrumento que pode contribuir para transformar a situação atual, com participação popular e vontade política, em avanços, melhorias, eficácia, efetividade de gestão pública e infraestrutura dos municípios.

Os estudos de alternativas locais, por exemplo, para a escolha de áreas de aterros sanitários dar-se-ão levando-se em conta a operação consorciada, compatível com a logística de transporte e viabilidades econômicas, muito embora para alguns municípios possa ser mais interessante dispor seus rejeitos em um aterro sanitário mais próximo do que conduzi-los ao aterro do seu próprio consórcio, em decorrência das distâncias a serem percorridas e condições das vias de acesso.

4.2 - Cronograma físico:

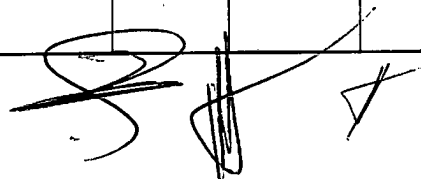
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução	
			Unidade de Medida	Qtde.	Início	Término
1	FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO					
1.1	Composição do Comitê Executivo e Comitê de Coordenação	As prefeituras municipais definirão os membros (servidores efetivos) para compor os Grupos de Trabalho. Cópia do Decreto ou Portaria com definição dos membros dos	UN.	106	OUT/2014	NOV/14



EM BRANCO


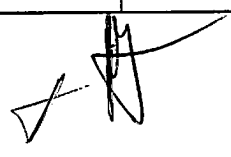
FUNSAÚDE PRESI - F. NACIONAL DE SAÚDE
 Fis.: 751
 Rubrica: 

		Comitês				
2	PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL					
2.1	Elaboração do documento de planejamento da mobilização social, prevendo as atividades de participação social que serão executadas durante as próximas fases do PMSB.	Plano de Mobilização Social.	UN.	106	NOV/14	DEZ/14
2.2	Início das atividades de produção do sistema de informações para auxílio á tomada de decisões.	Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas	Mês	14	NOV/14	DEZ/14
3	DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO					
3.1	Elaboração do Diagnóstico completo do setor de saneamento no enfoque técnico, paralelamente ao Diagnóstico Participativo, com levantamento de percepções sociais sobre o setor de saneamento.	Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo	UN.	106	OUT/14	AGO/15
3.2	Compilação e armazenamento de informações levantadas, utilizando o sistema de informações para a tomada de decisões.	Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas	Mês	14	OUT/14	AGO/15
4	PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
4.1	Elaboração da Prospectiva estratégica compatível com as aspirações sociais e com as características	Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico	UN.	106	SET/15	NOV/15



EM BRANCO

	econômico-sociais dos municípios					
4.2	Compilação e armazenamento de informações levantadas, utilizando o sistema de informações para a tomada de decisões.	Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas	Mês	14	SET/15	NOV/15
5	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES					
5.1	Detalhamento das medidas a serem tomadas por meio da estruturação de programas, projetos e ações específicas para cada eixo do setor de saneamento, hierarquizadas de acordo com os anseios da população.	Relatório dos Programas, Projetos e Ações	UN.	106	OUT/15	JAN/16
5.2	Compilação e armazenamento de informações levantadas, utilizando o sistema de informações para a tomada de decisões.	Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas	Mês	14	OUT/15	JAN/16
6	PLANO DE EXECUÇÃO					
6.1	Elaboração da programação de implantação dos programas, projetos e ações em horizontes temporais, de curto, médio e longo prazo, estimando e identificando as fontes dos recursos financeiros necessários para a execução do PMSB.	Plano de Execução	UN.	106	JAN/16	MAR/16
6.2	Compilação e armazenamento de informações levantadas, utilizando o sistema de informações para a tomada de decisões.	Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas	Mês	14	JAN/16	MAR/16

EM BRANCO

FUNASA/PRESI - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Rubrica: 753

7	PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PMSB					
7.1	Definição da metodologia, sistemas, procedimentos e indicadores para avaliação da execução do PMSB e de seus resultados.	Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas Sistema de Informações para auxílio à tomada de decisões.	Mês	14	ABR/16	SET/16
7.2	Inclusão de procedimentos automatizados para avaliação dos indicadores no sistema de informações, para auxílio à tomada de decisões.	Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico. Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico. Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico.	UN.	106	ABR/16	SET/16

5 - Relação entre as Partes:

I - Compete a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

I a) A Superintendência Estadual da FUNASA no Mato Grosso:

a) Acompanhar a Execução do Objeto.

I.b) A Presidência da FUNASA:

a) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários para a Entidade Receptora;

II – Compete a Universidade Federal de Mato Grosso:

- Planejar, coordenar e executar em conjunto com a FUNASA, as ações do referido Projeto;
- Elaborar material didático pra as atividades de sensibilização dos gestores e técnicos municipais, tendo como base o Termo de Referência da FUNASA;
- Contratar e coordenar os profissionais que irão formar a Equipe Técnica Eventual nas atividades de levantamento de campo nos municípios e na elaboração dos produtos detalhados no Termo de Referência da FUNASA (versão 2012);
- Supervisionar e monitorar a execução das ações do Projeto;
- Apresentar os 106 (cento e seis) Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como a minuta da Lei Municipal que condiciona a sua validação e implementação, sob as condições específicas de cada município.
- Disponibilização de mais 02 (dois) veículos tipo (caminhonete cabine dupla com ar condicionado) com motorista para apoio das equipes nos levantamentos de Campo.

EM BRANCO

III – Compete ao Estado de Mato Grosso:

- Contribuir, como cofinanciador do projeto, depositando na conta específica deste instrumento, a importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), devendo este valor ser somado ao desembolso da Repassadora para fins de demonstração do valor total do instrumento na Memória de Cálculo;

Secretaria Adjunta de Saneamento/SECID:

- Acompanhar os levantamentos de campo do Diagnóstico Técnico-Participativo e a elaboração dos demais produtos previstos no TR Funasa – 2012;
- Receber e conferir os produtos entregues pela UFMT, para posterior envio ao NICT da Funasa-MT, onde serão avaliados;
- Dar suporte técnico aos Municípios, quando necessário.

6 - Previsão Orçamentária

6.1- Plano de Aplicação da Repassadora:

Programa de trabalho /Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
10.512.2068.20AG.0001	151	33.90.00	6.715.155,46
17.512.072.5448.0600	131	33.50.00	2.500.000,00
TOTAL			R\$ 9.215.155,46

6.2- Memória de Cálculo:

	CUSTOS DO PROJETO	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	01	Vb	2.870.505,04	2.870.505,04
2	EQUIPE TÉCNICA EVENTUAL	01	Vb	2.112.849,76	2.112.849,76
3	ESTRUTURA DE APOIO	01	Vb	236.673,68	236.673,68
4	MOBILIZAÇÃO SOCIAL – Produto B	42	Ud	2013,62	84.572,16
5	CONFERÊNCIA MUNICIPAL – Produto C	07	Ud	6.996,86	48.978,00
6	CONFERÊNCIA MUNICIPAL – Produto K	07	Ud	6.996,86	48.978,00
7	PASSAGENS DE ÔNIBUS	355	Ud	200,00	71.000,00
8	COMBUSTÍVEL	24000	litros	3,40	81.600,00
9	DIÁRIAS - TÉCNICOS	420	Ud	150,50	884.940,00
10	DIÁRIAS - COORDENAÇÃO	100	Ud	150,50	180.600,00
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (caminhonete)	05	Ud	7.000,00	560.000,00
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (van)	01	Ud	8.250,00	99.000,00
13	MATERIAL DE CONSUMO (Laboratório)	01	Vb	101.150,00	101.150,00
14	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	01	Vb	360.207,60	360.207,60
15	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE (Ufmt)	01	Vb	831.183,40	831.183,40
16	OUTROS CUSTOS (Despesas Administrativas)	01	Vb	642.917,82	642.917,82
	TOTAL GERAL				9.215.155,46

EM BRANCO

6.3- Cronograma de Desembolso - Repassadora:

Parcela	Período	Valor (R\$ 1,00)
1ª	09/2014	R\$ 2.000.000,00
2ª	02/2015	R\$ 2.000.000,00
3ª	07/2015	R\$2.000.000,00
4ª	02/2016	R\$715.155,46
TOTAL		R\$ 6.715.155,46

6.4- Cronograma de Desembolso - Cofinanciadora:

Parcela	Período	Valor (R\$ 1,00)
1ª	09/2014	R\$ 2.500.000,00
TOTAL		R\$ 2.500.000,00

7. Vigência

O período de vigência do presente Termo será de **03 (três) anos**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo Simplificado.

8 - Data e Assinaturas

8.1- Proposta – Gestão Recebedora:

Cuiabá/MT, 05, Novembro, 2014



Maria Lúcia Cavalli Neder
Reitora

Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

8.2- Proposta – Cofinanciadora:

Cuiabá/MT, 05, Novembro, 2014



Silval da Cunha Barbosa
Governador

Estado do Mato Grosso

8.2- Aprovação – Gestão Repassadora:

Brasília/DF, 05, Novembro, 2014



Antonio Henrique de Carvalho Pires
Presidente

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA